

3

4

5

6 7

8

9

11

12

13 14

15

16

17

18 19

20

21

22

23

2425

26

2728

29

30

31 32

33

34

35 36

37

38

39

40 41

42

43

44

45

47

Conselho Municipal da Cultura da Paz LEI Nº 6575, DE 26/05/2004

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Às nove horas do dia treze de fevereiro de dois mil e dezenove, conforme deliberações do pleno, foi realizada a primeira reunião ordinária deste Conselho. Esta se deu na sede da Organização dos Advogados do Brasil - OAB - localizada à Rua Engenheiro João Fonseca, cento e oito - Vila Adyana. Estavam presentes os representantes das respectivas entidades do poder público e sociedade civil constantes na lista de presença anexada a esse documento. Falou o presidente da mesa diretora, abrindo a reunião relembrando os pontos que seriam abordados, sugerido por ele e aprovado em unanimidade anteriormente pelos membros. Pauta dos assuntos apreciados: 01-Planejamento anual: calendário ordinário das reuniões e locais; 02- Explanação do grupo de trabalho sobre o Regimento Interno; 03- Plano de ação - definir metas e diretrizes; 04- Informativo sobre o Polo Irradiador do JECRIM; 05- outros assuntos. O presidente abriu a pauta 01 indagando sobre o calendário das reuniões ordinárias. Após breves declarações dos membros sobre os dias melhores em suas agendas, ficou combinado a partir de marco até dezembro as seguintes datas no ano de dois mil e dezenove: 12 de março; 09 de abril; 14 de maio; 11 de junho; 13 de agosto; 10 de setembro; 08 de outubro; 12 de novembro; e 10 de dezembro, todas no horário das 09 (nove) horas da manhã. Ficou acordado também que as reuniões serão itinerantes, dando oportunidade dos representantes conselheiros conhecerem as sedes das diferentes entidades representadas ou não dentro do Conselho e promover a troca de visões de mundo, abordagens e perspectivas de cada grupo, o que poderia ampliar o entrosamento e conhecimento dos anseios mutuamente. Desse modo, ficou definido, por unanimidade, que a segunda reunião ordinária será realizada no CEFE -Centro de Formação do Educador Professora Leny Bevilacqua - Av. Olivo Gomes, 250, Santana, São José dos Campos - SP no dia doze de março e a terceira no 3º BAEP - Batalhão de Ações Especiais de Polícia - Av. Dep. Benedito Matarazzo, 9881-9931 - Jardim Oswaldo Cruz, São José dos Campos - SP. Seguiu por iniciativa dos membros presentes, o questionamento sobre a forma e método de elaboração do Regimento Interno. O Presidente da mesa relembrou sobre o "Grupo de Trabalho ao Regimento", enumerando os voluntários aceitos unanimemente pelos membros presentes na ocasião: Fátima Aparecida Ribeiro; ele próprio, Luigi Bertoncini; Maria Inez de Lima Mortl: Miguel Buck do Eirado Silva: e Rafael Cannizza e seguiu informando que estava próxima a conclusão da minuta e que essa seria disponibilizada à apreciação dos titulares e suplentes antes da votação à adoção do Regimento. Após algumas considerações entre os presentes, ficou acordado que elaborado a minuta pelo Grupo de Trabalho, esta seria disponibilizada à totalidade dos membros, titulares e suplentes, para que suas visões se expressem ratificando, acrescentando, ou se opondo sobre a redação e ideias deste documento em construção. E que, após a última chamada para o envio das colaborações, acrescidas e retificadas eventuais alterações sob os esforços do grupo de trabalho, se votariam em assembleia a adoção do Regimento Interno assim elaborado, ou, que se façam revisões, utilizando o mesmo método para uma nova votação. Foi proposto pelo secretário da mesa que se se utiliza uma plataforma virtual, onde a prévia do documento em elaboração fosse publicada ao pleno do CMCPAZ e na qual este poderia contribuir com suas sugestões. Então, por unanimidade, ficou combinado de se publicar a minuta em tal mídia e que os membros que achassem por bem fazer sugestões, as encaminhassem em resposta ao e-mail do secretário, que enviará os convites à apreciação da minuta. Após, passou-se a comentar sobre a utilização do grupo do CMCPAZ no WHATSAPP. Alguns dos presentes e o próprio presidente da mesa pediram que esse meio de comunicação entre os membros se se limita exclusivamente aos comunicados, proposições e assuntos objetivos e exclusivamente ligados ao trabalho do Conselho. A proposta foi acolhida e aprovada por unanimidade. Naquele momento voltou-se a falar sobre o Regimento Interno e sobre a importância de se realçar na redação o conceito de "Cultura de Paz" e os princípios relacionados, para promover unidade dos esforços



48 49

50

51

52 53

54

55

56

57 58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68 69

70 71

72

73

74 75

76

77

78 79

80

81

82

83 84

85

86 87

88 89

90

91

Conselho Municipal da Cultura da Paz LEI Nº 6575, DE 26/05/2004

gerando uma base genuína para a ação do Conselho. O secretário da mesa observou com isso que tendo esse conceito e os princípios respeitados como base de partida ao movimento do Conselho, os desdobramentos das ações, inclusive para elaboração do próprio Regimento e do Plano de Ação, estariam unificados, sendo isso de extrema importância. Os presentes manifestaram concordância com a colocação. Seguiu-se conversando e quando mencionada a Natureza do Conselho, algumas visões foram expostas e o presidente da mesa esclareceu o ponto, sob a perspectiva de seu conhecimento e vivência de trinta anos com os conselhos. Explicou que o Conselho tem caráter consultivo - consulta os diversos setores da sociedade - e que pode sugerir mudanças na lei e que também tem o papel de fiscalizar, denunciar e propor política pública para a Cultura da Paz, bem como sugerir projetos e programas que visem a Cultura da Paz. O presidente da mesa seguiu falando sobre a importância da composição do Conselho para as estratégias de articulação dentro do mecanismo político no qual os conselhos estão submetidos. Rafael Cannizza - do Grupo de Trabalho ao Regimento - esclareceu sobre a lei que rege o conselho de dois mil e quatro e alertou para que façamos alterações nesse assunto. O presidente da mesa voltou a falar sobre exemplos do que o Conselho pode fazer. Também falou da importância da composição dos conselhos para as práticas políticas. Ele seguiu esclarecendo sobre a importância da composição do Conselho e perguntou aos presentes se concordavam em se fazer uma nova convocação para indicação de suplentes e à proposição de alterações na lei que regulamenta tal assunto. Os presentes concordaram unanimemente ficando o assunto a ser contemplado no Plano de Ação. Seguiu-se tomando a pauta do Plano de Ação abrindo para o oferecimento de préstimos de conselheiros voluntários à composição do "Grupo de Trabalho do Plano de Ação". Os presentes opinaram em concordância de que o grupo deveria ter entre 5 e 7 integrantes para evitar prolongamento excessivo dos trabalhos e que este plano seria apresentado na forma de minuta à totalidade dos membros, titulares e suplentes. Então passou-se a requisitar os oferecimentos, se estabelecendo os seguintes integrantes: Arlindo Albergaria Junior; Débora Assis de O Furlan; Fátima Aparecida Ribeiro; João Paulo Pereira Mauro; Luiz Eduardo Ribeiro; e Miguel Buck do Eirado Silva; Sebastiana Leite Furtado. Concordaram também que todos os conselheiros, titulares e suplentes, caso vejam por bem fazer sugestões à elaboração do Plano de Ação, poderão oferecêlas encaminhando-as ao e-mail do conselheiro Luiz Eduardo que ficou responsável por concentrar as propostas. Em seguida se fez a primeira proposta ao Plano de Ação vinda da conselheira Fátima Aparecida Ribeiro, de se incluir a produção de um diagnóstico sobre a violência no município e se referenciar a ele para se definir caminhos para lidarmos com o assunto em busca de soluções duradouras. O presidente da mesa tomou a palavra e nos comunicou a promessa do Sr prefeito, Felício Ramuth sobre fomentar a "Justiça Restaurativa" no município. Explicou o conceito de tratar as punições aos delitos não somente como uma mera punição, que via de regra, pelas condições a que submete os infratores, se desdobra em reedição e piora destas pessoas, mas que sim as ajude de forma cuidadosa e curativa a se reinserir na sociedade positivamente. Seguiu anunciando que o Sr. prefeito está solicitando falar ao CMCPAZ sobre o Polo Irradiador, aspirando que nós desse Conselho apoiemos a ação. E que aguardamos a manifestação do Executivo em relação a este. Após sua fala, os presentes concordaram unanimemente. Ao final foi comunicada a justificativa da falta do conselheiro Cláudio Maia. Na sequência o presidente da mesa indagou aos presentes se havia mais algum assunto e como todos estavam satisfeitos declarou a reunião encerrada. Nada mais havendo a tratar eu, Miguel Buck do Eirado Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e o presidente do CMCPAZ.

Luigi Bertoncini